



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 65, de 12 de setembro de 2023

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	
01 PODER LEGISLATIVO	
01 01 CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	
0101.01 Legislativa	
0101.01.031 Ação Legislativa	
0101.01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 Diárias civil	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros	4.000,00

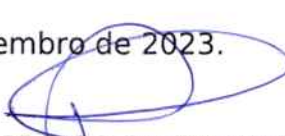
Art. 2º Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através da anulação parcial das seguintes dotações:

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	
01 PODER LEGISLATIVO	
01 01 CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	
0101.01 Legislativa	
0101.01.031 Ação Legislativa	
0101.01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equipamentos e material permanente	13.000,00

Art. 3º Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.594/2022 - LDO para o Exercício de 2023, e nº 1.533/2021 - PPA para os Exercícios de 2022-2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas-PR, 12 de setembro de 2023.


RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Gratificação por Função no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base (FG-50), decorrente do acréscimo de atribuições e responsabilidades previstas para o seu cargo na novel Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações), bem como, no tocante as emendas impositivas parlamentares individuais ou coletivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 48/2022, de 25 de julho de 2022.

Paula Freitas-PR, 11 de setembro de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:83DB7BAC

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 65, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

0101.01 Legislativa

0101.01.031 Ação Legislativa

0101.01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 Manutenção dos serviços administrativos

3.3.90.14.00.00.00.00.0001 Diárias civil 9.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros 4.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através da anulação parcial das seguintes dotações:

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

0101.01 Legislativa

0101.01.031 Ação Legislativa

0101.01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.001 Manutenção dos serviços administrativos

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equipamentos e material permanente 13.000,00

Art. 3º Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.594/2022 - LDO para o Exercício de 2023, e nº 1.533/2021 - PPA para os Exercícios de 2022-2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas-PR, 12 de setembro de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:1D19E73F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 88/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023.

PROCESSO DE COMPRA Nº 118/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Jardinagem no perímetro urbano do Município de Paulo Frontin para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário de Obras Janderson Repeczuk, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Janderson Repeczuk, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, devidamente aprovado pelo Secretário de Governo, Rogério Vial;

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Alcécio Maroli e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que o Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designado como FISCAL DO CONTRATO, o servidor Leonardo Alves;

CONSIDERANDO que foi designada como GESTOR DO CONTRATO, o Secretário de Obras, Janderson Repeczuk.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Paulo Frontin/PR, 12 de setembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:1F41F7D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 DO PROCESSO Nº 118/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

EXTRATO CONTRATUAL Nº 104/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;

Responsável: Jamil Pech;

Contratado: ART&COR MEI;

CNPJ: 51.266.223/0001-36;

Responsável: CARLOS AUGUSTO GRUBA;

Valor: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais);

Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

Projeto/Atividade: 2.003- Manutenção do Gabinete do Secretário;

Elemento: Serviços Técnicos Profissionais;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Jardinagem no perímetro urbano do Município de Paulo